



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Terça-feira • 17 de Março de 2020 • Ano • Nº 1801

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Decreto Nº 003/20, de Fevereiro de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo Relativo ao Exercício de 2020.
- **Decreto Nº 004/20, de Fevereiro de 2020** - Abre Crédito Suplementar Por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.
- **Decreto Financeiro Nº 005/20, de 03 de Fevereiro de 2020** - Abre, no Âmbito do Poder Executivo, o Crédito Suplementar no Valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), Com Recursos Oriundos de Superávit Financeiro, na Forma Que Indica e dá Outras Providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

DECRETO Nº 003/20 de Fevereiro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Nova Soure, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 520, de 05 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de Fevereiro de 2020.

**Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

Decreto N.º 000003/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO				18.100,00	18.100,00
03.03	SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO				18.100,00	18.100,00
15.451.011.2.063	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚE				5.000,00	5.000,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	0,00	5.000,00
		3.3.90	92	.01.0000 (0000).	5.000,00	0,00
				Total do Grupo:	5.000,00	5.000,00
04.122.001.2.070	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINIST., FINANÇAS E PLANEJAM				13.100,00	13.100,00
		3.3.90	35	.01.0000 (0000).	0,00	11.000,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	1.000,00	0,00
		3.3.90	40	.01.0000 (0000).	0,00	1.000,00
		3.3.90	47	.01.0000 (0000).	0,00	1.000,00
		3.3.90	92	.01.0000 (0000).	12.000,00	0,00
				Total do Grupo:	13.000,00	13.000,00
		4.4.90	52	.02.0044 (0044).	100,00	0,00
		4.4.90	52	.01.0000 (0000).	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				50,00	50,00
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				50,00	50,00
12.122.005.2.075	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				50,00	50,00
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	50,00	0,00
		3.3.90	92	.01.0000 (0000).	0,00	50,00
				Total do Grupo:	50,00	50,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				677.700,00	677.700,00
06.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				677.700,00	677.700,00
10.301.006.2.037	- BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				204.200,00	204.200,00
		3.1.90	04	.02.0014 (0014).	0,00	4.000,00
		3.1.90	04	.02.0014 (0014).	4.000,00	180.000,00
		3.1.90	04	.02.0014 (0014).	180.000,00	0,00
				Total do Grupo:	184.000,00	184.000,00
		3.3.90	30	.02.0014 (0014).	20.000,00	0,00
		3.3.90	39	.02.0014 (0014).	0,00	20.000,00
		3.3.90	39	.01.0002 (0002).	0,00	200,00
		3.3.90	92	.01.0002 (0002).	200,00	0,00
				Total do Grupo:	20.200,00	20.200,00
10.301.006.2.090	- MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSÍQUICO				11.500,00	11.500,00
		3.3.90	30	.02.0014 (0014).	10.000,00	0,00
		3.3.90	36	.01.0002 (0002).	0,00	1.500,00
		3.3.90	39	.02.0014 (0014).	0,00	10.000,00
		3.3.90	92	.01.0002 (0002).	1.500,00	0,00
				Total do Grupo:	11.500,00	11.500,00
10.302.006.2.114	- BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL				462.000,00	462.000,00
		3.1.90	04	.02.0014 (0014).	459.000,00	0,00
		3.1.90	11	.02.0014 (0014).	0,00	73.000,00
		3.1.90	13	.02.0014 (0014).	0,00	386.000,00
				Total do Grupo:	459.000,00	459.000,00
		3.3.90	30	.01.0002 (0002).	0,00	3.000,00
		3.3.90	92	.01.0002 (0002).	3.000,00	0,00
				Total do Grupo:	3.000,00	3.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

Decreto N.º 000003/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Natureza Despesa	Alteração			
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Detalhamento	(Em R\$)			
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA			5.000,00	5.000,00
07.07	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA			5.000,00	5.000,00
08.122.007.2.077	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCI,			5.000,00	5.000,00
	3.3.90	39	.01.0000 (0000).	5.000,00	0,00
	3.3.90	92	.01.0000 (0000).	0,00	5.000,00
			Total do Grupo:	5.000,00	5.000,00
	TOTAL GERAL			700.850,00	700.850,00

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE
C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44
Município: Nova Soure

DECRETO Nº 004/20 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000527/19 de 12 de NOVEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
(132) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
Total da Unidade:	140.100,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(345) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(345) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
Total da Unidade:	8.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	30.100,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	25.000,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo	30.000,00
Total da Unidade:	100.100,00

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.120-09.2.0029 - Material de Consumo	8.500,00
Total da Unidade:	11.500,00

Total Suplementação: 259.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Material de Consumo	100.000,00
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(346) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.070-09.2.0044 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
Total da Unidade:	140.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(284)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.061-00.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	6.000,00
(300)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-00.1.0000	- Material de Consumo	500,00
(302)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(303)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.079-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
(306)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.080-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00

Total da Unidade: 8.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(7)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	4.000,00
(26)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.000,00
(27)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(28)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(29)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(31)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(33)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(48)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
(51)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
(77)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.090-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(84)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.600,00
(88)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-09.2.0014	- Material de Consumo	39.500,00

Total da Unidade: 100.100,00

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(94)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
------	---------------------------------------	--	----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(122) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

Total da Unidade: 11.500,00

Total Anulação: 259.700,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Fevereiro de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	151.100,00	151.000,00
Fonte: 9.2.14	100.100,00	100.100,00
Fonte: 9.2.29	8.500,00	8.500,00
Fonte: 9.2.44	0,00	100,00
Total:	259.700,00	259.700,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**DECRETO FINANCEIRO Nº 005/20
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000527/19 de 12 de NOVENBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

04.122.0001.2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINIST., FINANÇAS E PLANEJAMENTO

44905200000000 - 09.2.0044.44 - Equipamentos e Material Permanente

120.000,00

Total da Unidade:

120.000,00

Total Suplementação:

120.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.44

120.000,00

Total:

120.000,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Fevereiro de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal